

DECRETO N.º 141/2015

DATA: 02/06/2015

SÚMULA: Convoca para a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar, I Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar, I Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhão, a realizar-se no dia 25 de Junho de 2015, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, sob gestão do COMUMA, que passa a responder também pelo CONSEA.

Art. 2.º - O tema central da Conferência será: “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR, COM QUALIDADE AMBIENTAL”. A mesma será realizada no SIFUMPI – Sindicato dos Funcionários Públicos de Pinhão e presidida pelo Conselho do Meio Ambiente e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em parceria com a EMATER/SEAB.

Art. 3.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelos Conselho de Meio Ambiente e Segurança Alimentar.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2015.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal